



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 388/2.019.

Em 19 de junho de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 73/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 465/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 73/2019- ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIR QUADRINI BUCHALLA, PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº 176

AUTÓGRAFO Nº 465/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 73/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2.019.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIR QUADRINI BUCHALLA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 73/2019, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA NADIR QUADRINI BUCHALLA, a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do município como Avenida I, localizada no Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, nesta cidade.

ART 2º - A biografia da homenageada passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dezoito de junho de dois mil e dezenove.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**